



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 120
Disponibilização: 02/07/2024
Publicação: 02/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2024

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na aquisição de Medalha Mérito do Batalhão de Polícia de Choque e da Medalha Mérito "Capitão Sílvio" - 7º BPM, conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0021.045924/2024-72;

2. Síntese do objeto: Aquisição de Medalha do Mérito do Batalhão de Polícia de Choque e Medalha Mérito "Capitão Sílvio";

3. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação;

4. Unidade a ser atendida: BPCHOQUE e 7º BPM da PMRO;

5. Prazo para recebimento de propostas: 2 a 7 de julho de 2024;

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar de Rondônia - FUMRESPOM, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 09.235.305/0001-57, e-mail: fumrespom@gmail.com; fone: (69) 98405-9989.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 01/07/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049865120** e o código CRC **3EEB5FC7**.